



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 19 / 05 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. Carolina

DESPACHO

Processo nº 637/2020
Inexigibilidade nº 07/2020

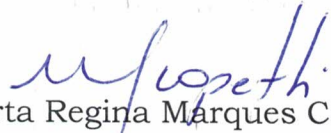
Versa o presente a contratação da empresa Expresso Jardim da Serra Ltda para aquisição de 3.075 unidades de vale transporte, para uso do ensino médio noturno.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 29/04/2020 e parecer jurídico nº 027/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, CNPJ 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 3.093, sala 01, em Santa Maria, RS, CEP 97.050-700, fone (55) 3222-7149/3222-7544, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, representada pelo Sr. Pedro Augusto Londero, portador do CPF nº 243.406.850-20, Carteira de Identidade nº 9024323801 no valor **R\$ 11.992,50** (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária: Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 21 - Transporte Escolar - Ensino Médio; Elemento de Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (362); Fonte de Recurso: 1004- Transporte Escolar.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 18 de maio de 2020.


Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício